

PORTARIA STJ/GDG N. 850 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa gestores do indicador estratégico – Atendimento às recomendações.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ 023506/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Agma Cristina Santos Saraiva Castello, matrícula S043936, gestora titular, e o servidor Diocesio Sant'Anna da Silva, matrícula S064348, como gestor substituto do indicador estratégico – Atendimento às recomendações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 207 de 05 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 11/11/2022, às 17:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3222674 e o código CRC F3BF2690.